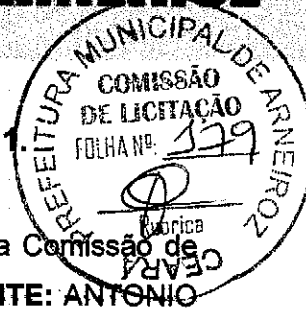




ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 2019.07.02.1

Aos 02 (Dois) dia do mês de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA** e seus **MEMBROS: ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO** e **FRANCISCO HUENDEL ALENCAR BEZERRA**, e ainda a empresa:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE	CPF	OBSERVAÇÕES
1	PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARCILIO LELIS PRATA	010.751.133-93	Sem observações

Com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA Nº 2019.07.02.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA RECEITA MENSAL DA QUOTA DO FPM DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, BEM COMO A DIFERENÇA DOS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS, E INCREMENTO MENSAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, no Processo **CONCORRÊNCIA Nº 2019.07.02.1** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, onde foi constatada a presença de 01 (um) licitante acima relacionado. Passando a receber os envelopes de “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Em seguida foram abertos os “Envelopes de Habitação”, apresentado em envelope inviolável e posteriormente rubricado pela comissão, assim a comissão de Licitação fez uma análise minuciosamente dos documentos de Habilitação e chegou ao resultado que a empresa: **PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, se adequou com todas as exigências do edital convocatório, e declarou habilitada a empresa.

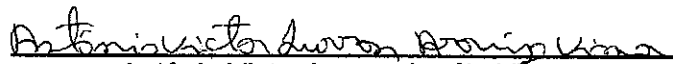
Depois dos documentos de Habilitação conferidos o Presidente da Comissão de Licitação deu início abertura dos envelopes de propostas de preços da empresa habilitada aonde a mesma apresentou sua proposta no valor global **R\$ 816.872,48** (oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme mapa em anexo.

A Comissão de Licitação não abriu prazo para recurso, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea “A” e “B”, por ser a única empresa participante do certame, facilitando

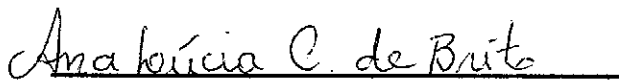
assim os trabalhos e a conferência da documentação, julgando os documentos de habilitação e propostas no dia da sessão.

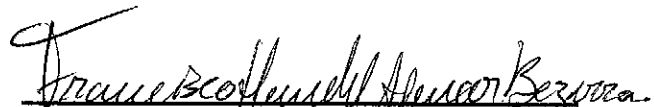
Após analisada e cumprida todas as cláusulas do edital convocatório. Finalmente, de tudo se fez constar da presente ata que após lida e rubricada por todos os presentes, segue assinada pela comissão e pelo representante da empresa presente. Foi declarada encerrada a presente sessão, a devida ata ficara disponível no portal de licitações dos municípios do estado do Ceará no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Nada mais havendo a ser constado em ata, foi encerrada a sessão.

Arneiroz – Ce, 02 de agosto de 2019


Antônio Victor Lurran Araújo Viana
Presidente da Comissão de Licitação




Ana Lucia Carvalho de Brito
Membro da Comissão


Francisco Huendel Alencar Bezerra
Membro da Comissão

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	PRATA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARCILIO LELIS PRATA	